



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



MEMORANDO FOPAG 003/2025

Pilar do Sul, 15 de janeiro de 2025.

SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP

KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO

Assunto: Impacto Financeiro – Projeto de Lei Complementar n. 04/2025

Trata-se de cálculo para concessão de reajuste salarial aos servidores da Câmara conforme índice de IPCA¹ (acumulado dez/23 à nov/24) de 4,873010% de que trata o Projeto de Lei Complementar nº 04/2025.

Outras informações gerais:

- 1- A base salarial (servidores) utilizada o estudo é do exercício vigente (não consta previsão de benefícios a serem concedidos durante o ano 2025 e demais);
- 2- O índice inflacionário empregado será o IPCA, sendo 4,873010% para o ano de 2025 e 5% para os anos de 2026 e 2027 sobre a base salarial dos servidores;
- 3- Os encargos serão de 8% para FGTS e INSS Patronal² progressivamente, sendo no ano 2025 – 12%, ano 2026 – 16% e ano 2027% - 20%, além de 1% de RAT;
- 4- O FGTS foi calculado somente para os servidores concursados efetivos;
- 5- Sobre a verba pecuniária³ não incidirá encargos (FGTS/INSS);
- 6- O Subsídio dos vereadores/presidente estará imutável na legislatura 2025-2028:
 - a) Vereador: R\$ 3.720,15
 - b) Presidente: R\$ 5.208,24;

¹ IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, calculado com base em uma cesta de produtos/serviços;

² Lei Federal nº 14.973/2024, artigo 3º que da nova redação ao artigo 22 da Lei nº 8.212/91 §17;

³ Artigo 143 da CLT – facultado ao empregado a conversão de 1/3 de férias no valor da remuneração devida a que tiver direito;



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



7- O montante em 2025:

- a) Salários e Subsídios – R\$ 1.620.010,59
- b) Encargos (INSS/FGTS) – R\$265.395,51;

8- O montante em 2026 (com previsão de reajuste de 5%)⁴:

- a) Salários e Subsídios – R\$ 1.675.565,28
- b) Encargos (INSS/FGTS) – R\$ 340.862,35;

9- O montante em 2027 (com previsão de reajuste de 5%):

- a) Salários e Subsídios – R\$ 1.733.897,70
- b) Encargos (INSS/FGTS) – R\$ 421.342,11;

- 10- O orçamento para 2026 e 2027 deverá ser incluído no PPA 2026-2029 e demais peças orçamentárias;

Necessário encaminhar para dotação orçamentária e averiguação de compatibilidade com as peças orçamentárias.

É o que tinha para informar.

Atenciosamente,

Luciana Aparecida Marques Ferraz

- Contadora -

⁴ Índice de reajuste IPCA – 5% aplicado sobre o acumulado entres os exercícios de 2025 para 2026, 2026 para 2027;